

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 26 de Setembro 2016 • Edição 960 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016
Processo nº 1534/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FRACASSADOS NO PREGÃO 075/2016 PARA EXECUÇÃO DA OBRA DAS CALÇADAS NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	07/outubro/2016
Hora:	08:30h
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

À Senhora

JANETE DOURADO PANIAGO

(Ref: PAD 017/2015)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria Nº 004/2016, publicada no DIOPRIMA ao 13º dia do mês de janeiro de 2016, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal nº 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal nº 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer nesta Comissão, portando os documentos pessoais, para prestar declarações sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, em que atua no **PÓLO PASSIVO**.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **11 de outubro de 2016, às 7h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada nos fundos do prédio da Secretaria de Promoção Social, na Rua Londrina nº 422, Centro, nesta.

Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento

injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 26 de setembro de 2016.

Cordialmente,

Lisiane Fortino Castelli

Presidente da Comissão

HABILITADOS PARA O X FESTIVAL DE TEATRO VELHA JOANA

HABILITADOS PARA O X FESTIVAL DE TEATRO VELHA JOANA

Categoria Mostra Panorama – Espetáculos para Infância

- **A Bruxa** - Grupo de Teatro Território do Brincar;
- **A Bruxinha que era Boa** - Grupo Pequenos Atuantes;
- **Bang, A Besourinha mais linda que já vi** - Grupo de Teatro Sol do Amanhã;
- **Dois corações e quatro segredos** – Grupo território de brincar;
- **Eu chovo, tu choves, ele chove** - Sol do Amanhã;
- **História de uma Chaleira** - Grupo Bolhas de Teatro;
- **Histórias que o vento trouxe** - Grupo de Teatro Caos do mundo;
- **O cavalo transparente** – Olha nós dali;
- **O Pássaro de Papel** - Grupo de Teatro Território do Brincar;
- **O rei e o João Grilo** - grupo pequenos atuantes;
- **Panos e Lendas** – Grupo lendas do oeste;
- **Tão tão distante** – Olha nós dali;
- **Teatrande de Brincar** - Grupo Extrapolando de Teatro;
- **Aparição de Salete** – Centro Social Dom Bosco;
- **Eu de pobre fiquei rico** – Centro Educacional Primavera;
- **A Margaridinha** - Sol do Amanhã;
- **Faniquito e siricutico no mosquito** - grupo parma i;
- **Frida** - grupo pequenos atuantes.

Categoria Mostra Panorama – Juvenil/Adulto

- **A Casa da Santa** - Teatro Ao Extremo Teatro 1º Ato;
- **Alice** - Grupo Satélite de Teatro;
- **Barro** - Teatro Ao Extremo Teatro 1º Ato;
- **Black Formation** - Grupo Formação de Teatro;
- **Cães de Palha** - Grupo Giro de Teatro;
- **Centro Cultural** – Grupo de teatro ocupando espaço;
- **Contrapartida** - Grupo Quimera de Teatro;
- **Ele** – Cia Maktub Nova Geração COC;
- **historietas e sombretas** - grupo sabado de teatro;
- **Natal da Colônia** – Talentos;
- **o vôo sobre o oceano** - grupo turma iii do centro cultural;
- **Ruas manchadas** – Grupo C.O.V de teatro;
- **Sem Pecados** - Grupo Teatral Boca no Trombone;
- **Valsa nº 6** - Cia Maktub Nova Geração COC.

Categoria Mostra Regional

- **Gaia** - Carolina Argenta;
- **Toque-me** - Coletivo Dama Vermelha;
- **Cante Para Eu Dormir** - Grupo de Teatro Louco Em Cena;
- **Cartas a um jovem terapeuta** - Teatro experimental IF Rondonópolis;
- **Chapeuzinho Vermelho** - Cia Art’ Arteiros de Teatro;
- **Depende da sua perspectiva** - Companhia Sem Escrúpulos;
- **Dona Baratinha e a sua Moedinha** - Conectados na Arte;
- **Eu os declaro** - Art Aprendiz;
- **Formigueiro em ação** - Art Aprendiz;
- **MEU ÚLTIMO NATAL** - Teatro experimental – IF Rondonópolis;
- **SOLAMENTE - PALHAÇO ALBERICO**;
- **Por um Acaso Carteiro** - Semeiar Centro;
- **Que Horas “Ela” Para o Chá?** - Coletivo Dama Vermelha;
- **Quebrando Tabus** – Fedetrato;
- **TAMIRES** - Companhia Dosoutros de Artes;
- **Um conto sem ponto** - Projeto Flor de Liz;
- **Uma história de dragões** - Aqueles 2;

- **Maranhão contra Bahia, Leda e João** - Salas Arte;
 - **A Fabulosa Embarcação de Chico Mamãe** - Salas Arte;
 - **Simplesmente Maria** – Geração da Arte.
- Categoria Mostra Oficial**
- **5 minutos** – INCLASSIFICAVEIS;
 - **Ambulante** - Cia Arte Negus;
 - **Amor por Anexins** - Grupo de Teatro Cirquinho do Revirado;
 - **Auto da Anunciação** - Cia. Cênica;
 - **Baús do Tesouro** - Cia. Artística Avenida Lamparina;
 - **Conversa de Botas e Batidas** - Cia Vostraz de Teatro;
 - **Camarim** - Cia Valentina de Teatro;
 - **Chá Preto** - A Lontra Faz Teatro;
 - **ELA SE VINGA COM UM MONÓLOGO** - PITA PRODUÇÕES;
 - **ENCONTRADORES DE HISTÓRIAS EM: UM CONTO DE AMOR NORDESTINO** - TEATRO IMAGEM;
 - **{Entre} Cravos & Lírios** - BRs.a. - Coletivo de Artistas;
 - **FADAS** - ESSA É CIA;
 - **Fim de Partida** - Cia Teatro Kaos;
 - **Hoje Tem Espetáculo** - Rosa dos Ventos;
 - **JUVENAL, PITA E O VELOCÍPEDE** - PANDORGA COMPANHIA DE TEATRO;
 - **Na boca do Lixo** - Cia Talagadá;
 - **NÚMEROS** - Os Palhaços de Rua;
 - **Nuviô ou Quero Cê Balão** - Clara Trupi de Ovos y Assovios;
 - **O CARTEIRO** – ESSA É CIA;
 - **Obrigado** - Cia Teatro Kaos;
 - **OS CABEÇAS ODOLETAS.COM** - GRUPO COMADANÇA;
 - **Para Uma Avenca Partindo** - Coletivo Teatro do Redentor;
 - **Pequenas Grandes Memórias** - Cia Valentina de Teatro;
 - **O Pequeno Príncipe** - Grupo Teatro de Brinquedo;
 - **QUE FESTA É ESSA, CRIATURA?** - PALHAÇA INCRÍVEL TEIMOSA;
 - **Teatro musical brasileiro em um ato, uma chegada e uma andança** - Cia. Cênica;
 - **Saltimbembe Mambembancos** - Rosa dos Ventos;
 - **Antonina, Little Star / O caso de Dircéia / Na Loja de Bolos** - Cia Olha Só;
 - **Teatro Lambe-Lambe** - COLETIVO CAIXAS NO CAMINHO;
 - **TENHO FLORES NOS PÉS** - GRUPO COMADANÇA;
 - **Tomara que Não Chova! Ou a incrível história do homem que se transformou em cachorro** - Téspis Cia. de Teatro;
 - **Um, Dois, Três: Alice!** - Téspis Cia. de Teatro;
 - **Varre Dor de Vadiagem** - Clara Trupi de Ovos y Assovios;
 - **Baús do Tesouro** - Cia. Artística Avenida Lamparina.

Primavera do Leste, 26 de setembro de 2016

Wanderson Lana

Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.028/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **DAYANNE GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, para ser Defensora Dativa do Servidor **WELKLEY SABINO COSTA**, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 033/2016, oriundo da Portaria n.º 1.018/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de setembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA N.º 1.029/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria n.º 004/16 de 13 de janeiro de 2016, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.º 482/15

de 03 de junho de 2015, Processo Administrativo Disciplinar n.º 021/15, por mais 90 (noventa) dias a contar de 12 de setembro de 2016. Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 12 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de setembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 413/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Ana Maria Monteiro Teixeira Ramos.”

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 48, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, ATS (Quinquênio) conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 216 de 19 de junho de 1992, Lei Municipal n.º 704 de 20/12/2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais, Lei n.º 1.437 de 06/05/2014, Lei n. 1.552 de 12/06/2015 e Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016; **Resolve:** Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. Ana Maria Monteiro Teixeira Ramos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 2849762-7 – SESP/MT e inscrita no CPF n.º 249.443.271-53, servidora efetiva no cargo de Professora Pedagoga, Nível “30”, Classe “C” – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.04.00232P, a partir da data de 16/09/2016, até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **16 de setembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

Homólogo:

ERICO PIANA PINTO PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 414/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. Janice Soares Godoi e do filho menor Gabriel Godoi de Oliveira, em decorrência do falecimento do Sr. Valdir Gonçalves de Oliveira.”

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 81, 82, § 2º, inciso II e art. 33, inciso I da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Primavera do Leste/MT; **Resolve:** Art. 1º. Conceder o benefício vitalício e temporário de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do Sr. **Valdir Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1018508737 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 374.287.640-68, efetivo no cargo de Motorista, classe “E”, nível “16”, devidamente matriculado sob o n.º 1092/1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo rateado da seguinte forma: no percentual de 50% (cem por cento) em favor *da cónjuge Sra. Janice Soares Godoi*, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.255.093-0 – SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 588.965.209-59 e 50% (cinquenta por cento) em favor do **filho menor Gabriel Godoi de Oliveira**, portador da cédula de identidade n.º 2582109-1 SEJUSP/MT, inscrito no CPF sob n. 054.297.461-42, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.07.00233P, a partir da data do falecimento ocorrido em **05/09/2016**, até posterior deliberação. **Art.**

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 05 de setembro de 2016**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo:
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA ADQUIRE
AMBULÂNCIA PARA
ATENDER PACIENTES
DA UPA
AMBULÂNCIA VAI ATENDER
PACIENTES EM
TRATAMENTO NA UPA DE
PRIMAVERA DO LESTE**



**OUIDORIA MUNICIPAL
DEIXE SEU ELOGIO, SUA
SUGESTÃO, SUA
RECLAMAÇÃO, FAÇA
DENÚNCIAS, SOLICITE
INFORMAÇÕES E AJUDE A
MELHORAR AINDA MAIS OS
SERVIÇOS PÚBLICOS.**



**SAÚDE PROMOVE
CAMPANHA DE
VACINAÇÃO E
ATUALIZAÇÃO DA
CADERNETA
EM PRIMAVERA DO LESTE A
VACINAÇÃO ACONTECERÁ
DE 19 A 30 DE SETEMBRO E
O DIA "D" SERÁ 24 DE
SETEMBRO**

**CAMPANHA DE
VACINAÇÃO
CONTRA A RAIVA
PARA CÃES E GATOS**



Dia: 08 de OUTUBRO
sábado - das 7:30h às 16:30h
Na Unidade de saúde do seu Bairro

**RAIVA ANIMAL
PREOCUPA SAÚDE DO
MUNICÍPIO**



Serviço de
informação
ao cidadão
Lei 12.527/2011

**PORTAL DE
TRANSPARÊNCIA**